

INDICAÇÃO Nº094/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja providenciado reparos no Posto de Saúde da Vila São José.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação visto que o local, utilizado pelos moradores da Vila São José, Santo Antônio e demais bairros vizinhos, encontra-se com algumas infiltrações, causando o acúmulo de água em períodos de chuva. Devido a existência de goteiras, faz-se necessário que o imóvel passe por manutenção o mais breve possível. Também necessita de colocação de toldo pois o local possui apenas a armação de ferro, não oferecendo a devida condição de abrigo em caso de chuva ou mesmo proteção do sol.

Espero que minha indicação seja atendida pois a população que por lá reside necessita que o local esteja em condições, principalmente por tratar-se de um imóvel utilizado para atendimento a pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 26 de abril de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora



Quadra da comunidade de Barreiro



Campo de Futebol



Pátio dos Fundos do Centro de Serviços